



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 7625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQWNUVEOTFFODNCMDBFNZ

Portarias



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE
SALINAS DA MARGARIDA-BA

PORTARIA GAB/SMS Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a pessoa que indica para exercer a Função de COORDENADOR DE REGULAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal prevista no Art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica e do Decreto Municipal no. 150, de 22 de janeiro de 2018:

Art. 1º. Designa a pessoa que indica para exercer a Função Coordenadora, COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, a Srª DAIALA SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Salinas da Margarida, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento publique-se e cumpra-se.

Salinas da Margarida, 03 de janeiro de 2024.


GRAZIELA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA GAB/SMS Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a pessoa que indica para exercer a Função de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal prevista no Art.89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica e do Decreto Municipal no. 150, de 22 de janeiro de 2018:

Art. 1º. Designa a pessoa que indica para exercer a Função Coordenadora , COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, a Srª JANICE AMADO DE JESUS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Salinas da Margarida, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento publique-se e cumpra-se.

Salinas da Margarida, 03 de janeiro de 2024.


GRAZIELA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde